
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 17 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº. 17 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

*“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO FILHO/PR.”*

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o previsto no artigo 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, caput do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder para o Servidor Público Municipal Sr. CLEBER DIEGO TOIGO, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Vereadores, férias de 15 (quinze) dias, correspondente ao período aquisitivo 23/02/2022 a 22/02/2023, que serão gozadas a partir de 03/01/2024 com término no dia 17/01/2024.

Art. 2º - Concede abono pecuniário de 5 (cinco) dias de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 20 de dezembro de 2023.

HARI OSCAR WEIPPERT

Presidente da Câmara Municipal
Salgado Filho/PR

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:D8285347

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

